



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 16 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 74-B/2026

DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMI- NISTRATIVO Nº54/2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Próprio, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 54/2026, instaurado para apurar possível acúmulo ilícito de cargos públicos pelo servidor **SILMAR DENISON MELO DE LIMA**, matrícula nº 2135490, em razão do possível acúmulo dos cargos/funções de Policial Militar do Estado da Paraíba e Agente Comunitário de Saúde neste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da instrução processual, especialmente diante da expedição de notificação ao servidor para prestação de esclarecimentos complementares;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da eficiência e da busca da verdade material;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo Processo Administrativo nº 54/2026, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Comissão deverá, dentro do novo prazo, praticar todos os atos necessários à adequada

instrução e conclusão do processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima/PB, 16 de abril de 2026

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional